



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº002/2024.

Aiuaba, Ceará, 29 de outubro de 2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a Criação, Transformação e Extinção de Cargos estabelecidos na Resolução nº001/2017, de 06 de fevereiro de 2017, aprovada na data de 07 de fevereiro de 2017, dos Cargos de Provimento Efetivo e de Comissão da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA - ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 124 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprova e fica promulgada a seguinte Resolução.

**Art. 1º -** *Revoga-se a Resolução nº001/2017, criando, transformando e extinguindo cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, com salário nunca inferior a um salário mínimo vigente na data da promulgação desta, na forma definida no Anexo I da Presente Resolução.*

**Art. 2º -** *Revoga-se a Resolução nº001/2017, criando, transformando e extinguindo cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, com salário nunca inferior a um salário mínimo vigente na data da promulgação desta, na forma definida no Anexo I, da Presente Resolução.*

**Art. 3º -** *Extingue-se o Cargo de Secretário Executivo e, cria-se os Cargos de Secretário Parlamentar – FG – I e, o de Assessor Executivo do Gabinete da Presidência – FG- II, Procurador Geral – FG – I, Auxiliar contábil – FG – I.*

**Parágrafo Único –** *Os Cargos de Provimento em Comissão de Função Gratificada de Nível I, quais sejam: Chefe de Gabinete da Presidência, Secretário(a) Parlamentar, Procurador Geral, Auxiliar contábil e Tesoureiro(a), os quais, são Cargos de 1º Escalão do Poder Legislativo Municipal, equiparam-se para fins salariais aos Secretários(as) Municipais desta Urbe, na forma da Lei Municipal nº253/2024, Artigo 4º, inciso I.c.*

**Art. 4º -** *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

\_\_\_\_\_  
**Gustavo de Castro Alencar Neto**  
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA  
CNPJ 41.338.989/0001-25

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – ESTADO DO  
CEARÁ.

01.02.2024 a 31.01.2025

Gustavo de Castro Alencar Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

Francisco Rigoberto de Sousa  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

João Nerice de Oliveira  
1º Secretário da Câmara Municipal de Aiuaba/Ce.

Francisca Suerle Goes de Oliveira  
2ª Secretária da Câmara Municipal de Aiuaba/CE